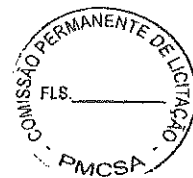




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/PMCSA-SME/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REGIONAL 4, DESTA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA UMUARAMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste no contrato de empresa de engenharia para a Execução de obras de Reforma e Ampliação das Unidades Escolares Regional 4, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001-41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070, Fone: (81) 3439-7397, e-mail: umuarama@umuarama.eng.br, representada por seu representante legal, o Sr. **Sergio de Matos Ribeiro**, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.936.334 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.427.114-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 922/2023, datada de 07/08/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando adequação de planilha e o acréscimo de valor do contrato.

Considerando o Contrato n.º 051/PMCSA-SME/2021, celebrado em foi celebrado em 03 de novembro de 2021, tendo vigência de 20 (vinte) meses, a partir da data determinada da Ordem de Serviços, e encontra-se em vigência até 03 de Julho de 2024 e prazo de execução do serviço para o dia 03 maio de 2024, apresentando como valor inicial de R\$ 16.513.025,98 (dezesseis milhões, quinhentos e treze mil, vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) e atual de R\$ 22.447.684,21 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr. **Heberte Gomes**, Secretário Municipal de Educação, juntamente com a Comunicação 268/2023 oriunda do Secretário Executivo de Obras Públicas, o Sr. **Marcos José Matoso de Lima**, justificando a referida modificação das planilhas contratuais, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que tal Comunicação Interna encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 048/23 contendo a devida Justificativa Técnica - Reforma, a planilha de adequação e a memória de cálculo da lavra da Engenheira Civil, Sra. **Maria Elaine S. dos Santos**, regularmente inscrita no CREA sob o nº. 38754 - D/PE, do Arquiteto Sr. Luis Henrique Barbosa, regularmente inscrito no CAU A 25825-3 e do Fiscal, o Sr. Gabriel de Araújo Silva, que motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização do Termo Aditivo.

Considerando que o artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93 prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que a análise técnica dos serviços adequados, constante da planilha correlata é de **competência da Secretaria Executiva de Obras Públicas**, conforme justificativa técnica do Fiscal do Contrato, Engenheira Civil e Arquiteto, anexa à solicitação, que solicita e motiva a majoração de valor.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este 6º Termo Aditivo compreende o percentual de **0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento)** do valor do contrato destinado para **AMPLIAÇÃO**, perfazendo o valor R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

OS

J

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



R\$ 55.201,34 (cinquenta e cinco mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente, ficando o valor atualizado do contrato para **AMPLIAÇÃO** em R\$ 8.599.843,18 (oito milhões e quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Considerando que com a formalização desse Termo Aditivo, o somatório dos percentuais para Ampliação já concedidos até o presente termo totalizam **22,25%** (vinte e dois vírgula vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 922/2023, datada de 07/08/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO




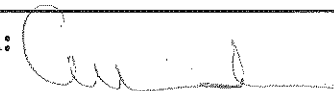
O presente instrumento tem como objeto o **acréscimo de 0,78%** (zero vírgula setenta e oito por cento) do valor do contrato destinado para **AMPLIAÇÃO**, perfazendo o valor R\$ 55.201,34 (cinquenta e cinco mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), ficando o valor atualizado do contrato para **AMPLIAÇÃO** em R\$ 8.599.843,18 (oito milhões e quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) e o valor do contrato em R\$ 22.502.885,55 (vinte e dois milhões e quinhentos e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e adequação de planilha.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE 14 de Agosto de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP  CONSTRUTORA UMUARAMA LTDA Sérgio de Matos Ribeiro Engº Civil CPA 37471 D/PE
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 122.219.224-19	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.2114-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/PMCSA -
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 6º termo aditivo ao Contrato nº 051/PMCSA – SME/2023, **Natureza do Objeto:** Acréscimo e adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) do valor do contrato destinado para AMPLIAÇÃO, perfazendo o valor R\$ 55.201,34 (cinquenta e cinco mil, duzentos e um reais e trinta e quatro centavos), ficando o valor atualizado do contrato para AMPLIAÇÃO em R\$ 8.599.843,18 (oito milhões e quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) e o valor do contrato em R\$ 22.502.885,55 (vinte e dois milhões e quinhentos e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e adequação de planilha. **Contratada:** CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001-41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070. **Valor total:** R\$ 22.502.885,55 (vinte e dois milhões e quinhentos e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência:** 20(vinte) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de agosto de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:4FFC456B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2023. Edição 3463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>